



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 156 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a construção de uma ponte na propriedade do senhor Amaro Cipriano, na Comunidade de Taquarussú, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido tem como objetivo melhorar a passagem dos moradores e visitantes da localidade, uma vez que a atual ponte encontra-se em péssimas condições, podendo ocasionar perdas e danos irreparáveis. Por fazer divisa com outras propriedades a ponte é utilizada por muitos proprietários de terras da região, principalmente em época de colheita de café.

Marilândia – ES, 28 de setembro de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 29 / 09 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
Nº	Fis.	Livro
785	115	010
Marilândia-ES - Em: 28 / 09 / 2015		